



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 480/2018

Data: 13/12/2018

Ass. JO 16:59

Of. Gab. nº 609/2018

Serafina Corrêa, RS, 11 de dezembro de 2018.

Sua Excelência

Vereador Sérgio Antônio Massolini
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 129/2018.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 129/2018, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Paraí – APASPI e dá outras providências”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet
Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício



PROJETO DE LEI Nº 129, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Paraí - APASPI e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar para a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Paraí - APASPI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.583.741/0001-10, com sede na Rua Padre Felix Busatta nº 579, Centro, em Paraí, RS, a importância total de R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais), dividido em 12 (doze) parcelas, mensais, de R\$ 1.005,00 (um mil e cinco reais) cada, para consecução de finalidades de interesse público, mediante formalização de Termo de Fomento.

Parágrafo único. O repasse dos recursos financeiros de que trata o *caput* deste artigo tem como objetivo a promoção e a realização de ações direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com surdez e seus familiares, respeitando a sua individualidade e valorizando a capacidade de cada indivíduo.

Art. 2º A Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Paraí – APASPI prestará contas da utilização dos recursos repassados pelo Município atendendo o previsto na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 438/2017 e suas alterações e no Termo de Fomento que será firmado entre a associação e o Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.367.1205.2042 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – APAE
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 11 de dezembro de 2018,
58ª da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício



PROJETO DE LEI Nº 129, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Paraí - APASPI e dá outras providências”**.

Busca-se através do presente projeto de lei, autorização legislativa para repassar para a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Paraí - APASPI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.583.741/0001-10, com sede na Rua Padre Felix Busatta nº 579, Centro, em Paraí, RS, a importância total de R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais), dividido em 12 (doze) parcelas, mensais, de R\$ 1.005,00 (um mil e cinco reais) cada, para consecução de finalidades de interesse público, mediante formalização de Termo de Fomento.

A APASPI foi fundada no ano de 2012 e busca desenvolver ações em defesa da garantia de direitos, prevenções, orientações, prestação de serviço e apoio às famílias, visando à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência auditiva. Ressalta-se também que se trata de uma Entidade Mantenedora de Estabelecimento de Ensino e também está credenciada como Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) para atendimento da educação infantil, ensino fundamental e médio. A entidade oferta atendimentos especializados nos setores educacionais, de saúde e de assistência.

O interesse público no auxílio à entidade resta demonstrado uma vez que os serviços por ela prestados visam assegurar e promover o exercício de direitos e liberdades fundamentais, objetivando a inclusão social e cidadania de pessoas com deficiência auditiva. Importante frisar que não existe em nosso Município uma entidade que preste esses atendimentos.

A formalização da parceria tem como objetivo a promoção e a realização de ações direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com surdez e seus familiares, respeitando a sua individualidade e valorizando a capacidade de cada indivíduo. Os recursos financeiros a serem repassados têm o objetivo de custear despesas na manutenção das atividades da associação, destinando-se para o pagamento de psicóloga, fonoaudióloga, educador físico, intérprete, educador especializado, aluguel, água, luz, internet, telefone, material de limpeza e material de expediente.

A APASPI deverá prestar contas da utilização dos recursos repassados pelo Município atendendo o previsto na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 438/2017 e suas alterações e no Termo de Fomento que será firmado entre a associação e o Município.

Diante de todo o exposto, encaminha-se o presente projeto de lei e conta-se com o apoio na sua aprovação, visto que está revestido do mais alto interesse público e social, bem como se solicita a sua tramitação em regime de urgência para que seja possível formalizar a parceria de modo a contemplar todo o exercício financeiro de 2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 11 de dezembro de 2018.


Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício



Câmara de Vereadores	
Fl. 04	Rubrica <i>JO</i>

Associação de Pais e Amigos Surdos de Paraí

Ofício nº 112/2018

Paraí/RS, 29 de novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.CORRÉA

fbn

Prezado(a) Senhor(a):

SECRETÁRIO

Protocolo nº 2765

Data 30/11/18

Vimos através deste, entregar documentação referente a Projeto para o ano de 2019, o qual foi inscrito no site <https://www.cidadetransparente.com/serafinacorrea/> e solicitar do mesmo.

Certos de vossa colaboração, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e dúvidas que se fizerem necessárias.

Emílio Luiz Silvestri

Emílio Luiz Silvestri
PRESIDENTE

Encaminho para: _____
 Solicito parecer jurídico 20/12/2018
 Defiro (Indefiro)

Valdir Bianchet

Valdir Bianchet
Vice-Prefeito

NOME DO PROJETO

O surdo na Sociedade

DADOS DA ENTIDADE

Nome da instituição: Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Paraí

CNPJ: 155837414/0001-10

Endereço: Pe. Félix Busatta, 126

Bairro: Centro	Cidade: Paráí	Estado: RS	CEP: 95.360-000
----------------	---------------	------------	-----------------

Telefone(s): (54) 3477-3040	Fax:	Página na internet (home page):
-----------------------------	------	---------------------------------

Endereço eletrônico (e-mail):

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

Nome completo: Emílio Luiz Silvestri

Cargo: Presidente	Mandato: Início: 25/04/2018	Término: 2020
-------------------	--------------------------------	---------------

Endereço: Rua João Bandalise, 1020

Bairro: Centro	Cidade: PARAÍ	Estado: RS	CEP: 95360-000
----------------	---------------	------------	----------------

Telefone (whats app) (54) 96303303	Endereço eletrônico (e-mail): apaspi@yahoo.com.br
------------------------------------	---

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Paraí/RS - APASPI, fundada no ano de 2012, é uma associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional e de saúde.

Esta instituição busca desenvolver ações em defesa da garantia de direitos, de prevenções, orientações, prestação de serviço, apoio às famílias, direcionada à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência auditiva, e ainda, à construção de uma sociedade justa e solidária.

No ano de 2017, visando perspectivas de ampliar a garantia de direitos, a APASPI através de um processo próprio, buscou junto ao Conselho Estadual de Educação – CEED, o cadastro de Entidade Mantenedora, sendo, portanto, deferido através da matrícula de nº 1575, e a partir de então, a APASPI também intitula-se como uma Entidade Mantenedora de Estabelecimento de Ensino. Além disso, no corrente ano, a APASPI, através do processo nº 38.785/19.00/16.4, credenciou-se enquanto Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE, para atendimento da educação infantil, ensino fundamental e médio.

Destaca-se ainda, o termo inclusivista, este denominado: equiparação de oportunidades, que significa o “processo através do qual os sistemas gerais da sociedade, tais como: ambiente físico e cultural, a habitação e os transportes, os serviços sociais e de saúde, as oportunidades educacionais e de trabalho, a vida cultural e social, incluindo as instalações esportivas e recreativas - são feitos acessíveis para todos.” (NAÇÕES UNIDAS, citado por SASSAKI, 2002, p.40).

Pensando nestas práticas inclusivas é que a APASPI, como uma entidade mantenedora educacional, oferta recursos multifuncionais, ou seja, atendimentos especializados nos setores educacionais (pedagogas, psicopedagogas e intérpretes de LIBRAS); saúde (fisioterapia,

fonoaudióloga, psicóloga e terapia ocupacional); assistência social (assistente social) e médico, este último através do convênio que a APASPI possui com a UNIMED, onde são ofertadas consultas, com todos os profissionais disponíveis no Plano de Saúde da Unimed, de forma gratuita aos alunos e usuários da APASPI, tornando-se necessário para o bom desenvolvimento e superação de suas dificuldades, visando a importância destes atendimentos no processo de aprendizagem e socialização, a fim de complementar ou suplementar a formação destes, garantindo o direito à educação de qualidade, sendo assim, um processo de reaprender para aprender, oportunizando assim, a equiparação de oportunidades educacionais e sociais.

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROJETO CULTURAL

Previsão de Início e fim de execução do projeto: 2017

Início: 07/02/2019

Término: 06/02/2020

Local de Execução do Projeto Cultural

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Paraí

Público-Alvo e Números de Atendimentos Diretos

Surdos do município de Serafina Correa; 05 alunos.

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS

Abaixo encontra-se as ações que serão desenvolvidas e executadas, através da equipe multidisciplinar da APASPI, as quais visam o fortalecimento da autonomia e do protagonismo dos surdos, bem como o acompanhamento e a inserção no mercado de trabalho, garantindo assim, a inclusão escolar, os direitos constitucionais e a convivência social e comunitária.

- Promover a vivência de cultura própria, oportunizando espaço de língua compartilhada e troca de experiências;
- Promover a assistência social e prestar serviços educacionais e de saúde à comunidade surda;
- Promover o voluntariado, a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais fundamentais para a convivência em sociedade;
- Promover cursos, palestras e outros eventos, nacionais e internacionais;
- Promover auxílio e atendimento nas áreas de assistência social, saúde e educação aos surdos bem como orientação aos mesmos e seus familiares, promovendo assim a integração família-escola-comunidade;
- Promover a inclusão escolar e no mercado de trabalho;
- Promover estudos e pesquisas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos na área da surdez e da comunicação;
- Garantir os direitos constitucionais dos surdos em todos os âmbitos de sua vida;

Esses parâmetros são considerados com base em atendimentos mensais, visando os 05 deficientes auditivos do município de Serafina Correa.

JUSTIFICATIVA

Valorização de Talentos

Esporte Educacional

Esporte de Participação

Proposição do Projeto em linearidade ao(s) Núcleo(s) Conceitual(is)

(x) Cultura	(x) Assistência Social	() Meio Ambiente	(x) Saúde
---------------	--------------------------	-------------------	-------------

PREVISÃO DA RECEITA E DA DESPESA

1 - Receita	
Fonte	Valor do Investimento (R\$)
Convênio Pref Munic Serafina Correa fevereiro/19 a janeiro/20	R\$ 1005,00 mensais
TOTAL	R\$ 12.060,00
2 - Despesa	
Recursos Humanos e gastos gerais	R\$ 1005,00 mensais

DESCRÍÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA (quais melhorias serão implementadas)

Em relação as melhorias a ASSOCIAÇÃO pretende-se, em 2019, oferecer **atendimento psicológico e pedagógico** às quartas-feiras das 19h às 22h30min; **atendimentos fonoaudiológico, pedagógico e orientações para o exercício da vida autônoma** às quartas-feiras e quintas-feiras no mesmo horário; **aulas de educação para o trânsito** às quintas-feiras e, dentro das possibilidades, **ursos, palestras e oficinas** aos sábados – dia em que a Associação está aberta para **receber a comunidade surda e ouvinte** que deseje tornar-se parte desta iniciativa.

Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas (como implementar as melhorias)

- PSICOLOGIA** - atendimento em grupo (mensal) e individual (quinzenal ou semanal) a quem dele necessita, bem como orientações específicas às famílias e encaminhamentos médicos, além do Grupo de Pais e Familiares. Este último, uma vez ao mês, aberto e direcionado aos interesses e necessidades comuns a todas as famílias.
- FONOAUDIOLOGIA** – atendimento semanal (individual), na área da linguagem (oral, escrita e de sinais).
- PEDAGÓGICO** – atendimento semanal realizado por **professor Pedagogo**, visando o aprendizado e aperfeiçoamento da segunda língua.
 - atendimento de apoio pedagógico especializado a quem dele necessita, realizado por professor da área e/ou docente e intérprete de LIBRAS (conforme a complexidade).
- ORIENTAÇÕES PARA A VIDA AUTÔNOMA** – voltado ao atendimento das necessidades que envolvem a comunicação (interpretação e tradução) para compreensão de desafios da vida diária, seja no âmbito pessoal ou profissional (realizado por docente/ intérprete de Libras).
- EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO** – voltado aos educandos que desejam tirar a sua Carteira Nacional de Habilitação (realizado por docente/ intérprete de Libras).

DESCRÍÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS (como chegar ao resultado pretendido)

As metas serão mensuradas mediante relatório com base na frequência, no aproveitamento e na evolução constatada pelos profissionais que atendem o educando, através de pareceres técnicos pedagógicos, bem como um feedback positivo da família.

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS (para averiguar se metas foram atingidas)

A avaliação é realizada de forma semestral através da equipe multidisciplinar.

PROGRAMAÇÃO

Atendimentos de segunda a sexta-feira.

Item de Custo	Valor
Psicóloga	180,00
Fonoaudióloga	140,00
Educador Físico	96,00
Intérprete	150,00
Educador Especializado	105,00
Aluguel	216,00
Água, luz, internet e telefone	70,00
Material de limpeza	23,00
Material de expediente	25,00
	1005,00

Serafina Corrêa, 30, novembro de 2018.

Emilio Luiz Silvestre

Presidente

PLANO DE TRABALHO



O surdo na Sociedade

A Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Paraí – APASPI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 15583741/0001-10, estabelecida na Rua Pe. Félix Busatta, 579, e-mail: apspi@yahoo.com.br , centro; Paraí/RS, neste ato representada por seu presidente Emílio Luiz Sivestri, RG 1018696961 – SSP, CPF 205225170-72 , vem apresentar Plano de Trabalho para celebração de instrumento para formalização de parceria na área de assistência social para realização do **Projeto Surdo em Evidência**, que prevê a realização, promoção e articulação de ações direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com surdez e seus familiares, respeitando a sua individualidade e valorizando a capacidade de cada indivíduo.

Caracterização da OSC: Associação privada sem fins lucrativos.

Finalidade: Promoção, realização de articulação de ações direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com surdez.

DADOS BANCÁRIOS: Banco Banrisul Ag: 0759 Conta:

DATA DA FUNDAÇÃO: 12/04/2012.

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: 71000050631/2017-74; portaria: 163/17

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: 313425

REGISTRO NO CNAS: 4314003406947

DADOS DA DIRETORIA:

PRESIDENTE: Emílio Luiz Silvestri

ENDEREÇO: Rua João Brandalise, 1020

BAIRRO: Centro – Paraí /RS

CEP: 95360-000 TELEFONE: (54) 96303303

PROFISSÃO: Aposentado

VICE PRESIDENTE: Bruno Silvestri

ENDEREÇO: Rua João Brandalise, 1020

BAIRRO: Centro – Paraí /RS

CEP: 95360-000 TELEFONE: 3477-1282

PROFISSÃO: auxiliar de produção

SECRETÁRIA: Morgane Candaten

ENDEREÇO: Avenida Artur Oscar, 3450

BAIRRO: Centro – Serafina Corrêa - RS

CEP: 99250-000

PROFISSÃO: auxiliar de produção

TESOUREIRO: Felipe Casagrande

ENDEREÇO: Rua Pedro Frasson, 078

BAIRRO: Centro – Nova Araça /RS.

CEP: 95350-000

PROFISSÃO: auxiliar de produção

ÁREA DE ATUAÇÃO:

Preponderante: Assistência Social

Secundária: Educação e Saúde

NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: atendimento e garantia de direitos às pessoas com surdez

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO: especial de média complexidade

VALOR DO REPASSE MENSAL: R\$ 1005,00

HISTÓRICO:

A Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Paraí/RS - APASPI, fundada no ano de 2012, é uma associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional e de saúde.

Esta instituição busca desenvolver ações em defesa da garantia de direitos, de prevenções, orientações, prestação de serviço, apoio às famílias, direcionada à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência auditiva, e ainda, à construção de uma sociedade justa e solidária.

Em 2017, visando perspectivas de ampliar a garantia de direitos, a APASPI através de um processo próprio, buscou junto ao Conselho Estadual de Educação – CEED, o cadastro de Entidade Mantenedora, sendo, portanto, deferido através da matrícula de nº 1575, e a partir de então, a APASPI também intitula-se como uma Entidade Mantenedora de Estabelecimento de Ensino. Além disso, no corrente ano, a APASPI, através do processo nº 38.785/19.00/16.4, credenciou-se enquanto Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE, para atendimento da educação infantil, ensino fundamental e médio.

Destaca-se ainda, o termo inclusivista, este denominado: equiparação de oportunidades, que significa o “processo através do qual os sistemas gerais da sociedade, tais como: ambiente físico e cultural, a habitação e os transportes, os serviços sociais e de saúde, as oportunidades educacionais e de trabalho, a vida cultural e social, incluindo as instalações esportivas e recreativas - são feitos acessíveis para todos.” (NAÇÕES UNIDAS, citado por SASSAKI, 2002, p.40).

Pensando nestas práticas inclusivas é que a APASPI, como uma entidade mantenedora educacional, oferta recursos multifuncionais, ou seja, atendimentos especializados nos setores educacionais (pedagogas, psicopedagogas e intérpretes de LIBRAS); saúde (fisioterapia, fonoaudióloga, psicóloga e terapia ocupacional); assistência social (assistente social) e médico, este último através do convênio que a APASPI possui com a UNIMED, onde são ofertadas consultas, com todos os profissionais disponíveis no Plano de Saúde da Unimed, de forma gratuita aos alunos e usuários da APASPI, tornando-se necessário para o bom desenvolvimento e superação de suas dificuldades, visando a importância destes atendimentos no processo de aprendizagem e socialização, a fim de complementar ou suplementar a

formação destes, garantindo o direito à educação de qualidade, sendo assim, um processo de repreender para aprender, oportunizando assim, a equiparação de oportunidades educacionais e sociais.

JUSTIFICATIVA:

Justificamos nosso Plano de Ação, com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com surdez, nas áreas de assistência social, saúde mental e linguagem, visando maior autonomia, possibilidades de inclusão escolar, no mercado de trabalho e nas comunidades onde estão inseridas. Presta ainda atendimento aos familiares no sentido de estabelecer comunicação clara e reforçar vínculos.

Buscamos promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família direcionados à melhoria da qualidade de vida. Atualmente atendemos 40 usuários surdos, numa casa alugada, com trabalhos multidisciplinares nos turnos noite das 18:45 às 22:30 e contamos com 07 profissionais qualificados e comprometidos com a Entidade.

O presente plano visa proporcionar aos surdos um atendimento de qualidade nos setores técnicos e pedagógicos, proporcionando uma compreensão do mundo que os cerca, rompendo barreiras e tomado as rédeas da própria vida, no âmbito familiar, profissional e social, pois sem estes atendimentos não seria possível, visto que estão inseridos num mundo programado para ouvintes.

OBJETIVO:

A Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Paraí – APASPI tem como objetivo desenvolver atividades nas áreas de assistência social, saúde e educação aos surdos e seus familiares, proporcionando um elo de bom relacionamento e convivência.

Objetivos Específicos:

- Promover a assistência social e prestar serviços educacionais e de saúde à comunidade surda;
- Promover o voluntariado, a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais fundamentais para a convivência em sociedade;
- Promover a vivência de cultura própria, oportunizando espaço de língua compartilhada e troca de experiências;
- Promover estudos e pesquisas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos na área da surdez e da comunicação;
- Promover auxílio e atendimento nas áreas de assistência social, saúde e educação aos surdos bem como orientação aos mesmos e seus familiares, promovendo assim a integração família-escola-comunidade;
- Promover cursos, palestras e outros eventos, nacionais e internacionais;
- Promover a inclusão escolar e no mercado de trabalho;
- Garantir os direitos constitucionais dos surdos em todos os âmbitos de sua vida;



Proposta de Trabalho – O Surdo na Sociedade

O projeto Surdo em Evidência visa atender os surdos do município DE Serafina Corrêa. Para realização deste projeto necessitamos de recursos financeiros para pagamento de profissionais, materiais, aluguel, água e luz.

Por isso solicitamos o repasse integral de recursos para mantermos os serviços especializados na área de assistência social à surdez e seus familiares.

Relação dos Dados da Proposta de Trabalho:

Nome do Projeto: O Surdo na Sociedade

Prazo de Execução: 07/02/2019 a 06/02/2020.

Objetivo Geral: Realização, promoção e articulação de ações direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com surdez e seus familiares.

Público Alvo: Pessoa com surdez e seus familiares oriundos do município de Serafina Corrêa.

Objetivo da parceria: Repasse do valor mensal de R\$ 1005,00 mensais referente à 5 alunos.

Programa De Atendimento Psicológico: Durante todo o ano são realizados atendimentos individuais e familiares no setor Psicológico.

Objetivo: Saúde mental dos usuários surdos e de seus familiares.

Público Alvo: Comunidade surda e família.

Atividades: Conversas individuais, jogos, dinâmicas interativas.

Programa de atendimento Fonoaudiólogo: Durante todo o ano são realizados atendimentos fonoaudiólogos.

Objetivo: Saúde fonoaudióloga dos surdos, sendo que os surdos oralizados são incentivados a manter o uso da linguagem oral, tendo a LIBRAS como suporte, priorizando um atendimento bilíngue. Acompanhando o uso e manutenção dos aparelhos auditivos sejam eles os amplificadores ou implantes cocleares, para que os pacientes possam tirar o máximo proveito das próteses.

Público Alvo: Comunidade surda com atendimentos e família com orientações e encaminhamentos.

Atividades: Auxílio na comunicação, conversas, estudo de vocabulário.

Programa – Acompanhamento de Intérprete de LIBRAS: Durante todo o ano são realizados acompanhamento á profissionais com intérprete de Libras, no trabalho, na saúde, na família.

Objetivo: Questões de comunicação nas atividades cotidianas, entrevistas no trabalho, consultas médicas, bem como a interpretação e tradução de materiais impressos, correspondências, sendo que a Língua Portuguesa é a segunda língua para os surdos e sem a tradução nem sempre comprehende o que está escrito.

Público Alvo: Comunidade surda, família e a comunidade em geral que convive com os surdos.

Atividades: Conversas, atendimentos individuais.

Programa Educando para o Trânsito: Durante todo o ano são oferecidas aulas relacionadas a Carteira Nacional de Habilitação por profissional qualificado com conhecimento da LIBRAS, para sanar possíveis dificuldades que educandos surdos encontram na realização de aulas e provas no Detran.

Objetivo: conquistar a carteira nacional de habilitação.

Público Alvo: Todos os surdos maiores de 18 anos que almejam a carteira de habilitação.

Atividades: Estudo da legislação, regras, normas de trânsito.

Programa Educador Físico: Durante todo o ano são oferecidas aulas de jogos, futebol, xadrez, atividades físicas.

Objetivo: Contribuir para a promoção da saúde, cuidado do corpo, aprimorar o bem-estar físico e mental e vida saudável.

Público Alvo: Comunidade surda

Atividades: brincadeiras, campeonatos, partidas de futebol, treinamento funcional, atividades de recreação, regras esportivas.

Programa De Assistência Social: Durante todo o ano são oferecidos apoio na área de assistência social para o surdo e seus familiares, através de conversas, palestras.

Objetivo: Identificar através de um estudo o ambiente socioeconômico e cultural da família e comunidade, propondo e executando ações e mecanismos que visem a orientação e integração família-escola-comunidade-APASPI;

Público Alvo: Comunidade surda.

Atividades: Manter contato permanente com as famílias, orientando, apoiando e esclarecendo situações sobre o trabalho desenvolvido pela APASPI, procurando envolvê-las no processo educativo de seus filhos, bem como esclarecendo os direitos e deveres dos usuários desta instituição; visitas domiciliares e outras técnicas próprias.

ATIVIDADES:

Realizar entrevista inicial, com propósito de conhecer a dinâmica familiar e a realidade social e econômica da família, elaborando parecer sobre a mesma executando ações e mecanismos que visem à orientação e integração família-entidade-comunidade.

Participação de seminários avaliativos, buscando resultados e conclusões.

Preparação para o mercado de trabalho, através de temas discutidos nos encontros das oficinas pedagógicas.

Oportunizar conhecimentos sobre políticas públicas referentes aos programas e projetos com referência ao surdo.

Troca de experiência e conversação entre usuários da LIBRAS.

Proporcionar viagens com o objetivo de socialização e conhecimentos gerais.

Oferecer convênio com o Plano de Saúde Unimed, a APASPI, oportunizará clínica geral, pediatria, ortopedia, psiquiatria, neurologia e outras áreas que se fizerem necessárias aos alunos e usuários inseridos na APASPI.

Cronograma de Execução de Metas:

Valor Mensal	Valor Total	Ínicio	Término
R\$ 1.005,00	R\$ 12.060,00	07/02/2019	06/02/2020

Descrição das ações:

Metas	Ações
Atendimento na área de assistência social aos surdos e seus familiares.	Trabalho de avaliação da dinâmica familiar. Orientação aos pais individuais e em grupo. Atividades culturais e de integração entre famílias, usuários e comunidade. Inserção no mercado de trabalho. Acompanhamento e execução através da LIBRAS nos projetos, programas desenvolvidos na entidade e serviços na área de assistência social.

Da Movimentação dos recursos:

Os valores repassados, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados na conta específica da Entidade, vinculada ao objeto, e aplicados no mercado financeiro até sua utilização.

Os pagamentos serão efetuados por transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária (DOC, TED, débito), nos pagamentos realizados a pessoas físicas e ou jurídicas, inclusive dos empregados. Excepcionalmente, poderá ser depositado na conta corrente de pessoa física e ou jurídica de acordo com recibo bancário.

A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a APASPI a participar de novas parcerias, acordos ou ajustes com a administração municipal.

Forma de Execução do projeto e de Cumprimento das Metas:

Para execução do Projeto e cumprimento das metas a entidade realizará as atividades já descritas, bem como será comprovado através de fotos e relatórios bem como pesquisa de satisfação feita pelas famílias e usuários.

Prestação de Contas:

A APASPI realizará no final do exercício a comprovação da aplicação de recursos, através de folha de pagamento, notas fiscais e relatório das atividades

desenvolvidas, incluindo fotos dos projetos realizados, que atestem a efetiva prestação de serviços.

Considerações Finais:

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Serafina Corrêa/RS, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma desta Plano de Trabalho.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Paraí, 29 de novembro de 2018.



Emílio Luiz Silvestri
Presidente da APASPI

▣ Dados do Proponente

CNPJ:

15583741000110

ENDEREÇO

RUA PE FELIX BUSATTA, 579

E-MAIL

apaspi@yahoo.com.br

CARÁTER
EDUCAÇÃO
NOME RESPONSÁVEL:

EMILIO LUIZ SILVESTRI

ENDEREÇO:

RUA JOÃO BRANDALISE, 1020

TELEFONE:

54 3477 1282

DADOS BANCÁRIOS:

APASPI CONVÊNIO SC -RS

BANCO BANRISUL

AG: 0759

CC: 06129085-01

FONE

54 34773060

FAX

54 34771499

CPF:

20522517072

RG:

1018696961

CELULAR:

54 96303303

CARGO/FUNÇÃO:

PRESIDENTE

▣ Dados do Projeto

CNPJ:

15583741000110

PROTOCOLO:

15583741000110-114

STATUS DO PROJETO:

EM ANALISE

VALOR GLOBAL:

12060,00

VALOR REPASSE: (EX.: 99,99)

12060,00

VALOR CONTRAPARTIDA: (EX.: 99,99)

0,00

OBJETO:

- PROMOVER A ASSISTÊNCIA SOCIAL E PRESTAR SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DE SAÚDE À COMUNIDADE SURDA;

- PROMOVER A VIVÊNCIA DE CULTURA PRÓPRIA, OPORTUNIZANDO ESPAÇO DE LÍNGUA COMPARTILHADA E TROCA DE EXPERIÊNCIAS;

JUSTIFICATIVA:

A ENTIDADE OBJETIVA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PESSOAS COM SURDEZ, NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE MENTAL E LINGUAGEM, VISANDO MAIOR AUTONOMIA, POSSIBILIDADES DE INCLUSÃO ESCOLAR, NO MERCADO DE TRABALHO E NAS COMUNIDADES ONDE ESTÃO INSERIDAS. PRESTA AINDA ATENDIMENTO AOS FAMILIARES NO SENTIDO DE ESTABELECER COMUNICAÇÃO CLARA E REFORÇAR VÍNCULOS.

O SURDO É UMA PESSOA COM IGUAL INTELIGÊNCIA E CAPACIDADE DE DESENVOLVIMENTO QUE QUALQUER PESSOA OUVINTE, O QUE OS DIFERENCIAM DA MAIORIA DA POPULAÇÃO DE QUALQUER COMUNIDADE, É SUA FORMA DE COMUNICAÇÃO, SUA LÍNGUA, E, EM FUNÇÃO DISSO FICAM RESTRITOS À EXECUÇÃO DE ATIVIDADES MENOS COMPLEXAS, QUE POR MUITO TEMPO FEZ DELES INDIVÍDUOS DEFICIENTES. NA VERDADE, SUA DEFICIÊNCIA NÃO

DATA INICIO:(EX.: 99/99/9999)
DATA TERMINO: (EX.: 99/99/9999)

07/02/2019

06/02/2020



▣ Cronograma Físico / Financeiro / Prestação de contas

Etapa	Descrição	Repasso	Contrapartida	Ínicio	Término
1	RECURSOS HUMANOS	1.005,00	0,00	07/02/2019	06/02/2019
2	RECURSOS HUMANOS	1.005,00	0,00	07/02/2019	06/02/2020
3	RECURSOS HUMANOS	1.005,00	0,00	07/02/2019	06/02/2020
4	RECURSOS HUMANOS	1.005,00	0,00	07/02/2019	06/02/2020
5	RECURSOS HUMANOS	1.005,00	0,00	07/02/2019	06/02/2020
6	RECURSOS HUMANOS	1.005,00	0,00	07/02/2019	06/02/2020
7	RECURSOS HUMANOS	1.005,00	0,00	07/02/2019	06/02/2020
8	RECURSOS HUMANOS	1.005,00	0,00	07/02/2019	06/02/2020
9	RECURSOS HUMANOS	1.005,00	0,00	07/02/2019	06/02/2020
10	RECURSOS HUMANOS	1.005,00	0,00	07/02/2019	06/02/2020
11	RECURSOS HUMANOS	1.005,00	0,00	07/02/2019	06/02/2020
12	RECURSOS HUMANOS	1.005,00	0,00	07/02/2019	06/02/2020

Repasso	Contrapartida	Global
Valor: 12.060,00	Valor: 0,00	Valor Total: 12.060,00
Soma: 12.060,00	Soma: 0,00	Soma 12.060,00
Diferença: 0,00	Diferença: 0,00	Total: 0,00

▣ Pareceres

▣ Anexos

	data	descrição
▶	29/11/2018	CNPJ (../../anexos/114-293.pdf)
▶	29/11/2018	EXPERIÊNCIA PRÉVIA (../../anexos/114-316.jpg)
▶	29/11/2018	PROVA DE INSCRIÇÃO (../../anexos/114-317.jpg)
▶	29/11/2018	COMPROVANTE DE ENDEREÇO (../../anexos/114-318.jpg)
▶	29/11/2018	RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES (../../anexos/114-319.jpg)
▶	29/11/2018	PROJETO PAG 1 (../../anexos/114-320.jpg)
▶	29/11/2018	PROJETO PAG 2 (../../anexos/114-321.jpg)

data	descrição
▶ 29/11/2018	PROJETO PAG 3 (../../anexos/114-322.jpg)
▶ 29/11/2018	PROJETO PAG 4 (../../anexos/114-323.jpg)
▶ 29/11/2018	PLANO DE TRABALHO 1 (../../anexos/114-324.jpg)
▶ 29/11/2018	PLANO DE TRABALHO 2 (../../anexos/114-325.jpg)
▶ 29/11/2018	PLANO DE TRABALHO 3 (../../anexos/114-326.jpg)
▶ 29/11/2018	PLANO DE TRABALHO 4 (../../anexos/114-327.jpg)
▶ 29/11/2018	PLANO DE TRABALHO 5 (../../anexos/114-328.jpg)
▶ 29/11/2018	PLANO DE TRABALHO 6 (../../anexos/114-329.jpg)
▶ 29/11/2018	PLANO DE TRABALHO 7 (../../anexos/114-330.jpg)
▶ 29/11/2018	UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL (../../anexos/114-331.jpg)
▶ 29/11/2018	DECLARAÇÃO (../../anexos/114-332.jpg)
▶ 29/11/2018	RELATORIO DE INSTALAÇOES 5 (../../anexos/114-315.jpg)
▶ 29/11/2018	ESTATUTO 6 (../../anexos/114-312.jpg)
▶ 29/11/2018	ESTATUTO 5 (../../anexos/114-311.jpg)
▶ 29/11/2018	CERTIDÃO MUNICIPAL (../../anexos/114-294.pdf)
▶ 29/11/2018	CERTIDAO TRIBUTO FEDERAL (../../anexos/114-295.pdf)
▶ 29/11/2018	CERTIDÃO FEDERAL (../../anexos/114-296.pdf)
▶ 29/11/2018	FGTS (../../anexos/114-297.pdf)
▶ 29/11/2018	ATA 1 (../../anexos/114-298.jpg)
▶ 29/11/2018	ATA 2 (../../anexos/114-299.jpg)
▶ 29/11/2018	ATA 3 (../../anexos/114-300.jpg)
▶ 29/11/2018	ALVARA LOCALIZAÇÃO (../../anexos/114-301.jpg)
▶ 29/11/2018	ALVARA VIGILÂNCIA (../../anexos/114-302.jpg)
▶ 29/11/2018	RELATÓRIO DE INSTALAÇOES 1 (../../anexos/114-303.jpg)
▶ 29/11/2018	RELATORIO DE INSTALAÇOES 2 (../../anexos/114-304.jpg)
▶ 29/11/2018	RELATORIO DE INSTALAÇOES 3 (../../anexos/114-305.jpg)
▶ 29/11/2018	RELATORIO DE INSTALAÇOES 4 (../../anexos/114-306.jpg)
▶ 29/11/2018	ESTATUTO 1 (../../anexos/114-307.jpg)
▶ 29/11/2018	ESTATUTO 2 (../../anexos/114-308.jpg)

data *19* descrição

- ▶ 29/11/2018 ESTATUTO 3 (../../anexos/114-309.jpg)
- ▶ 29/11/2018 ESTATUTO 4 (../../anexos/114-310.jpg)
- ▶ 29/11/2018 INSCRIÇÃO FEDERAL (../../anexos/114-333.jpg)



COMISSÃO DE SELEÇÃO
Lei 13.019/2014

ATA Nº 25/2018

O expediente foi entregue para análise da Comissão de Seleção, data em que se reuniu a referida Comissão, composta pelas servidoras Camila Dors Gasparotto, Gabriela Dall'Asta e Gertrudes Pelissaro dos Santos, especialmente designadas para esse fim pela Portaria nº 1338/2018, em atenção à Lei nº 13.019/2014.

Aberta a reunião, foi feita a verificação do plano de trabalho e documentação apresentados pela APASPI, para fomentar o “O surdo na sociedade”, conforme requerimento protocolado tempestivamente.

Após análise dos requerimentos e documentos apresentados pela organização da sociedade civil, verificou-se que o plano de trabalho apresentado pela entidade atende ao disposto no art. 22 da Lei nº 13.019/14.

Observou-se que a entidade também preenche os requisitos para a celebração de termo de fomento, sendo observada a necessidade de apresentação dos documentos exigidos pelos artigos 33 e 34 da Lei nº 13.019/14.

Diante disso, a Comissão de Seleção concluiu que a proposta apresentada pela APASPI preenche os requisitos da Lei nº 13.019/14.

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata que, após aprovação, segue assinada pela Comissão.

Serafina Corrêa, 10 de dezembro de 2019.

Camila Dors Gasparotto - Camila Dors
Gabriela Dall'Asta - Gabriela Dall'Asta
Gertrudes Pelissaro dos Santos - Gertrudes Pelissaro dos Santos

MUNICÍPIO DE
SERAFINA CORRÊA-RS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

REF. MÊS 12/2018 - ARTIGO 15

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

X Geração de despesa Despesa obrigatória de caráter continuado

DESCRIÇÃO:
REPASSE PARA A APASPI

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	DESCRÍÇÃO:
01		REPASSE PARA A APASPI

TOTAL	PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO			FONTE DE RECURSO
MÊS	VALOR			RECURSO 0020 – MDE
	EXERCÍCIO – 2018	EXERCÍCIO – 2019	EXERCÍCIO – 2020	
JANEIRO		1.005,00	-	
FEVEREIRO		1.005,00	-	
MARÇO		1.005,00	-	
ABRIL		1.005,00	-	
MAIO		1.005,00	-	
JUNHO		1.005,00	-	
JULHO		1.005,00	-	
AGOSTO		1.005,00	-	
SETEMBRO		1.005,00	-	
OUTUBRO		1.005,00	-	
NOVEMBRO		1.005,00	-	
DEZEMBRO		1.005,00	-	
TOTAL	-	12.060,00	-	

OBSERVAÇÕES

O presente Impacto Orçamentário e Financeiro destaca que o objeto deste estudo técnico encontra respaldo Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária em vigor. O impacto orçamentário-financeiro abrange o exercício financeiro de 2019 no valor de R\$12.060,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.367.1205.2042. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – APAE

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 305

Valor previsto da despesa relacionada no item anterior: R\$12.060,00

Zoé Dinorá Santos da Silva

Contadora CRC/RS 47378

X O recurso está disponível na fonte acima identificada.

Em 10 de Dezembro de 2018.

Dimorvan Cantelli
Secretario Municipal de Finanças

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

VALDIR BIANCHET

Ordenador de Despesa deste município,
no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade fiscal.
ação(ões), cujo estudo encontra-se evidenciado a este documento.

Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida(s) não contraria(m) nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do Senado Federal.

Município de Serafina Corrêa/RS ,10 de Dezembro de 2018.

Ordenador de Despesa:
Ass.: 